



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 165/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0008116-90.2020.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcos André Melo Teixeira**, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos-SMR, **Fernando Antônio Pimentel de Barros**, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos-SAPEV, e **Patrícia Maria Ferreira Gêda**, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, para atuarem como gestores do Convênio nº 13/2021 (1033876), firmado entre este Tribunal e o município de Passo de Camaragibe/AL, cujo objeto é o apoio, por parte do Município de Passo de Camaragibe/AL, nas atividades de manutenção do cartório eleitoral, no que respeita a serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

Art. 2º. Designar as servidoras **Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino** e **Patrícia Maria Ferreira Gêda**, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, para atuarem como gestoras do Convênio nº 12/2021 (1033872), celebrado entre este Tribunal e o município de Passo de Camaragibe/AL, cujo objeto é a requisição de pessoal para trabalhar naquela Zona Eleitoral.

Art. 3º. Os agentes designados, no que for compatível, deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 4º. Quanto ao Convênio nº 12/2021, as atribuições da cogestão serão estipuladas em observância ao art. 83 da RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.904/2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 29/04/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054723** e o código CRC **1ED78656**.